

## PORTARIA Nº 08

31 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de Grupo de Trabalho e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art. 31 Inciso II da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

**Art. 1º** – Prorrogar por 5 meses o grupo de trabalho “Gestão da Perícia Médica”, no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

**Art. 2º** – A comissão constituída nos termos do art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I – ALINE DE SOUZA MENDONÇA, CPF: 002.XXX.XXX-74

II – LUCAS SILVA PEDROSA, CPF: 046.XXX.XXX-26

III – ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA, CPF: 957.XXX.XXX-20

IV – HUMBERTO RIOS CALLADO, CPF: 019.XXX.XXX-76

**Art. 3º** – Pela participação no Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho Técnico no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), sendo que o coordenador, indicado no Inciso I do art. 2, receberá o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.

**Art. 4º** – Os membros do Grupo de Trabalho farão demonstrativos sobre o andamento dos trabalhos para análise da Diretoria Executiva, devendo ainda, produzir relatório de suas atividades ao término dos trabalhos.

**Art. 5º** – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 31 de Janeiro de 2023.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J4P3-LUEN-VSIZ-OVVU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2023 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 01/02/2023 13:05:08